INDICAÇÃO Nº. 76 / 2022

Andradas, 25 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade do município regulamentar no âmbito do município de Andradas, e colocar em prática as regras de PEC (Proposta de Emenda Parlamentar) promulgada na última quinta-feira (17), que prevê a isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para imóveis alugados por templos e igrejas.

A aplicação dessa norma viria a regularizar a situação do âmbito municipal com o federal e ampliaria os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal no que diz respeito à liberdade de práticas religiosas.

Atenciosamente.

Regis Basso Andrade
Vereador